



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"  
SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"  
FONE: (37) 3426 9200



RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

**Contrato Originário do Processo de Licitação nº 02/2016**  
**Pregão Presencial nº 02/2016**

### **CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Maria Rita Franco, 290 - Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Presidente Municipal, Sr. Cléia Maria da Silva, adiante denominado **CONTRATANTE**

### **CONTRATADA:**

**TEREZINHA MOREIRA FRAZÃO ALVES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.064.899/0001-74, localizada na Rua Dr. Getúlio Portela nº 1111, centro, CEP: 38.970.000, na cidade de Campos Altos/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhora Terezinha Moreira Frazão Alves, CPF: 642.140.876-15 e RG MG-12.150.483, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1. O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
- 1.2. O Município pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 16.325,62 (dezesesseis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) anuais.
  - § 1º O pagamento será mensal de acordo com as emissões das NAFs e efetuado 10 dias após apresentação de nota fiscal;
  - § 2º. O valor da contratação foi reajustado em 3,5579% de acordo com o INPC (IBGE) acumulado nos últimos doze meses em conformidade com a alínea d) do inciso II) do art. 65 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1 - É condição de eficácia do presente 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2016 a publicação do extrato no Diário oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
- 2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 02/2016.
- 2.3 – O presente 3º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 20 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG  
Cléia Maria da Silva  
Presidente

Terezinha Moreira Frazão Alves.  
CNPJ: 24.064.899/0001-74  
Contratada

**Testemunhas: Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI para o exercício no biênio 2019/2021, sendo Presidente: **DAYSE MARIA SILVA GALANTE** – Prefeita de Estrela do Sul, Vice - Presidente: **ANTONINHO DALL AGNOL** – Prefeito de Irai de Minas, Secretário Geral: **LINDOMAR AMARO BORGES** – Prefeito de Indianópolis, 1º Conselheiro: **ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS** - Prefeito de Monte Alegre de Minas, 2º Conselheiro: **SAULO FALEIROS CARDOSO** – Prefeito de Monte Carmelo.

Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto do CISTRI, assinam o termo de posse:

Presidente:  
**DAYSE MARIA SILVA GALANTE**  
Prefeita de Estrela do Sul

Vice - Presidente:  
**ANTONINHO DALL AGNOL**  
Prefeito de Irai de Minas

Secretário:  
**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Prefeito de Indianópolis

1º Conselheiro:  
**ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS**  
Prefeito de Monte Alegre de Minas

2º Conselheiro:  
**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito de Monte Carmelo

**Publicado por:**  
Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**5D1BAA32

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2019**  
**FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E**  
**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO**  
**MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2019.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 04/02/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 04/02/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 31.365,10. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**  
Láisa Vilela de Almeida Quirino  
**Código Identificador:**31F00144

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2019**  
**FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE**  
**MINAS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO**  
**PARANAÍBA – CIDES - ANO 2019.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 29/01/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 40.913,50. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**  
Láisa Vilela de Almeida Quirino  
**Código Identificador:**F89E2CA2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

**PORTARIAS/LEIS**  
**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Câmara Municipal de Campos Altos – 5º Termo de aditamento ao Contrato nº 04/2014, Processo 04/2014, Pregão Presencial 04/2014, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação institucional de interesse público com circulação local, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019 –

**EDILON APARECIDO MARTINS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Geraldo Luis de Deus  
**Código Identificador:**E65891DC

**PORTARIAS/LEIS**  
**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Câmara Municipal de Campos Altos – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 02/2016, Processo 02/2016, Pregão Presencial 02/2016, para aquisição de salgadinhos fritos e assados para atender a Câmara Municipal de Campos Altos, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019 –

**EDILON APARECIDO MARTINS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Geraldo Luis de Deus  
**Código Identificador:**1A4920B6

**PORTARIAS/LEIS**  
**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Câmara Municipal de Campos Altos – 4º Termo de aditamento ao Contrato nº 03/2013, Processo 04/2013, Carta Convite 01/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria na área contábil e prestação de contas para a Câmara Municipal de Campos Altos, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019 –

**EDILON APARECIDO MARTINS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Geraldo Luis de Deus  
**Código Identificador:**3BACA7BD

**PORTARIAS/LEIS**  
**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Câmara Municipal de Campos Altos – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 02/2018, Processo 02/2018, Pregão Presencial 02/2018, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão, para atender a Câmara Municipal de Campos Altos, no que concerne a divulgação e publicidades oficiais, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019 –